

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: Dje de 08/08/2011  
Página nº: 01



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 454/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo-PAE n.º 9488/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 28/07/2011, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2011, marcada para o período de 26/07/2011 a 04/08/2011, do servidor DANIEL CÉSAR GURGEL COELHO PONTE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado Operação de Computadores, matrícula n.º 30024380, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de agosto de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN